



DECRETO Nº 16, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 02 de maio de 2023, em referência à véspera de feriado do aniversário da emancipação política do município de Belém de Maria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Belém de Maria, e

CONSIDERANDO que o feriado do dia 01 de maio, em referência ao Dia do Trabalhador, ser comemorado na segunda-feira neste ano, considerando ainda o aniversário de emancipação política do município de Belém de Maria ser comemorada no dia 03 de maio,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2023 nas repartições públicas do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria
SERIEDADE E TRABALHO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

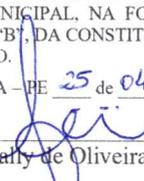
Belém de Maria/PE, 25 de abril de 2023.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito de Belém de Maria

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 25 de 04 de 2023.


Irys Thyany de Oliveira Florêncio